



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 002/2020-PREFEITURA
MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, Lusimar Porfírio da Silva, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.017, de 29/06/2020, publicada no DOU de 30/06/2020 e o Decreto Federal nº 10.464, 17/08/2020, publicado no DOU de 18/08/2020, que dispõem sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Federal Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, resolve RETIFICAR o Edital 001/2020, levando-se em conta os feriados do dia 30 de outubro (alteração do feriado de dia do servidor – dia 28.10) e 02 de novembro – dia de finados. Assim, RETIFICA-SE O ITEM 8; 8.1 e 8.2, lendo como se segue abaixo e não como se constou no anterior:

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão homologadas após analisadas pela Comissão de Seleção e publicadas no Diário Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN, no dia 03 de novembro de 2020.

8.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recursos administrativos nos dias 05 e 06 de novembro de 2020. Os recursos deverão ser enviados por e-mail: **educacao_sfo@hotmail.com** e elaborados pelo candidato, de maneira clara, objetiva e fundamentada;

8.2. O resultado dos recursos interpostos será publicado pela Comissão de Seleção no Diário Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN, no dia 09 de novembro 2020.

São Francisco do Oeste/RN, 03 de novembro de 2020.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal